

diagnosia que tais documentos fossem
chamados no archivo ditta Camara,
a fim de ficarem registados, e dar-
de ao Sup. as necessarias certidões
Foi resolvido que o Fiscal respo-
ctivo quando fizesse a intimação
para a entrega do Caminho ao
proprietario do terreno, caçasse
os ditos documentos, para o fim
requerido, mandando-se por despacho
a Camara para adiar as pro-
videncias requeridas — Foi
a mesa outro requerimento do
Coadju. Manoel Rodrigues Coelho
das Neves pedindo que esta
Camara attente e dia em que
o Professor da Freguesia de San-
to Amaro, Proff. José de Alva-
gathão occupez as Casas de
sua propriedade sitas na mes-
ma Freguesia com as Ctuas
publicas da mesma, a fim
como o mais que a respeito
da dita Casa houver occorrido
Resolveu-se definir da forma
seguinte: Requeira a quem compete.